



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de forma imediata de Pessoa Jurídica para Aquisição de Microfones de Mesa, Microfones sem fio, cabos e conectores para o Sistema de Sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Borba/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da empresa **DIGITAL CENTER COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.497.861/0001-20, estabelecida na Av. Perimental Norte, nº 2703, Ipiranga, CEP: 69.200-00, Borba/AM, por haver apresentado a menor proposta de preços que integra o processo licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE MICROFONES DE MESA, MICROFONES SEM FIO, CABOS E CONECTORES PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA/AM**, no valor Global de **R\$ 4.941,00** (Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais), conforme consta no Termo de Referência, na Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia, sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do art. 95, caput, da Lei Federal 14.133/21, podendo ser substituído por autorização de compras ou ordem de execução de serviço.

Borba/Am, 11 de fevereiro de 2025

TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de Borba/Am